

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 015/2024

(DETRAN-PRO-2022/04036)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, o Termo de Parceria Nº 002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, entre as partes, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, denominado PARCEIRO PÚBLICO e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE VÁRZEA GRANDE (ASSCAVAG), denominada ENTIDADE. O motivo da rescisão deve-se ao fato da obrigatoriedade aos Órgãos e Poder Executivo Estadual que deverão aderir aos credenciamentos publicados pela SEPLAG, acerca da realização dos processos de chamamento público, conforme Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG, Art. 10.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula Terceira da Rescisão Unilateral ao Termo de Parceria nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024

DATA DE RESCISÃO: 01/10/2024

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c08a4df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar